



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

*Via Jurídica*

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2017, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E CIVIL, SUPORTE AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E ADMINISTRATIVO DAS DEMANDAS EM CURSO NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A SOCIEDADE EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário designado através da **Portaria nº 002/2021**, Sr. **Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 8.026.188 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.583.254-97, e residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73, com sede na Av. República do Líbano, nº 251, salas 1910/1911/1912, Empresarial Riomar Center III, CEP nº 51.110-160, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores Sr. **Eduardo Henrique Teixeira Neves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pernambuco sob o nº 30.630 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.420.184-00, residente e domiciliado na Rua Poeta Zezito Neves, 38, Apto. 1401, Boa Viagem, Recife/PE e Sr. **Marcelo Paes Barreto de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pernambuco sob o nº 27.897 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.322.564-09, residente e domiciliado na Av. João de Barros, 1396, apt. 301, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, o presente instrumento, considerando os motivos expostos na **CI nº 001/2021**, datada de 14 de janeiro de 2021, no qual a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista solicita a realização do distrato ao **Contrato nº 043/2017**, de 13 de junho de 2017, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para realização de serviços jurídicos de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, suporte ao órgão de Controle Interno do Município, Secretarias Municipais e Acompanhamento Processual e Administrativo das demandas em curso no 2º grau de jurisdição e Tribunais Superiores.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob 14.301.613/0001-73, com sede na Av. República do Líbano, nº 251, salas 1910/1911/1912, Empresarial Riomar Center III, CEP nº 51.110-160, Recife/PE, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2017, rescindi-lo amigavelmente a partir da presente data, conforme solicitação da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, através da **CI nº 001/2021**, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE CEP nº 53.401-441.  
E-mail: [secjuridicopaulista@gmail.pe.gov.br](mailto:secjuridicopaulista@gmail.pe.gov.br) CNPJ 10.408.839/0001-17.



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Parágrafo Primeiro** - Verificada a conveniência para a **Secretaria de Assuntos Jurídicos** e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica conforme exposto pelo **CONTRATANTE** na **CI nº 001/2021**, devidamente assinado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Sr. **Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

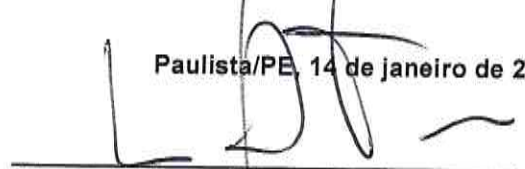
**Parágrafo Único** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

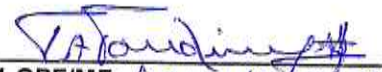
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem, nada mais tendo as partes a reclamar em juízo ou fora dele.

Paulista/PE, 14 de janeiro de 2021.

  
Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque  
Secretário de Assuntos Jurídico  
Distratante

  
Eduardo Teixeira Advogados Associados  
Distratada

Testemunhas:

  
1.CPF/MF: 401.348.577-53

  
2.CPF/MF: 283.546.304-63



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO TERMO DISTRATO AO CONTRATO 043/2017**

**TERMO DISTRATO**

**Nº CONTRATO: 043/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2017**

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93**

**PORTARIA(S) Nº: 336/2017.**

**CONTRATADA: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ/MF: 14.301.613/0001-73**

**OBJETO:** Resolvem DISTRATAR AMIGAVELMENTE, o presente instrumento, considerando os motivos expostos na CI nº 001/2021, datada de 14 de janeiro de 2021, no qual a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista solicita a realização do distrato ao Contrato nº 043/2017, de 13 de junho de 2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para realização de serviços jurídicos de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, suporte ao órgão de Controle Interno do Município, Secretarias Municipais e Acompanhamento Processual e Administrativo das demandas em curso no 2º grau de jurisdição e Tribunais Superiores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob 14.301.613/0001-73, com sede na Av. República do Líbano, nº 251, salas 1910/1911/1912, Empresarial Riomar Center III, CEP nº 51.110-160, Recife/PE, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2017, rescindi-lo amigavelmente a partir da presente data, conforme solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, através da CI nº 001/2021, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Verificada a conveniência para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas do CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica conforme exposto pelo CONTRATANTE na CI nº 001/2021, devidamente assinado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Sr. Kaio César Damasceno de Albuquerque.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

**Parágrafo Único** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais

Paulista/PE, 14 de janeiro de 2021.

**Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

B7BFB684

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/01/2021.

D.O.U: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

